



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Alvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.656 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 031/2019-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por E.Q.A., matrícula nº 29973/08, lotado na Secretaria de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III, X, XIV e XV; e 133, inciso I, XV, e XXI, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 0607/2019 - GAB DIREÇÃO/SESAPS, podendo haver, ainda, a subsunção a outros dispositivos legais, conquanto sejam revelados no decorrer do processo disciplinar. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.657 - RATIFICAR as Portarias nºs. 093, 094, 095, 096 e 097/2019, da Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designa servidor para ocupar função gratificada criada para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 15 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.245/1995; considerando o Parecer nº 429/2014, da Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.658 - RETIFICAR o nível atribuído ao servidor Edson Rodrigues, matrícula nº 2660/01, ocupante do Cargo Público de Fiscal do Terminal Rodoviário, na Portaria nº 6.223/1996, de B-22 para C-22, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.12.1996. Barbacena, 16 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.659 - RETIFICAR a Portaria nº 18.666, de 04.04.2017, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Lélvio Sávio Borges de Andrade, Matrícula nº 19175, CPF nº 158.132.076-00, no Cargo de Médico, nível B-43, conforme Parecer nº 377/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo

a 09.12.2014. Barbacena, 04 de abril de 2017." Barbacena, 16 de agosto de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - PE: 017/2019 - PRC 033/2019. OBJETO: Aquisição de cargas de gás de cozinha P-13. Abertura: 03/09/2019 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br. Maria Ap. Eugênia. Gerente de Licitação.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 030/2019 - PRC 080/2018 - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados as diversas Secretarias Municipais. VENCEDORES: VILSON DA SILVA BRUM., CNPJ 11.138.785/0001-08 itens 22 R\$ 3,35 - 34 R\$ 1,25 - 35 R\$ 4,60; PAPELARIA AUREA LTDA EPP, CNPJ 05.210.207/0001-04 itens 06 R\$ 6,50 - 33 R\$ 3,85 - 64 R\$ 1,10 e 66 R\$ 13,90; JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES., CNPJ 24.708.774/0001-30 itens 37 R\$ 3,49 e 65 R\$ 20,47. HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2019. Barbacena, 16/08/2019. Luis Alvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal.

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 19 de agosto de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luis Alvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibili-

zados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.

2) Original e cópia da Carteira de Identidade;

3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);

4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral

Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) Original e cópia do CPF;

6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);

9) Comprovante de residência (Xerox).

10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;

11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;

12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;

13) Ficha cadastral do Servidor*;

14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;

15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;

16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS - Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 - Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Nota | Ordem |
|-----------|-----------------------------|------------|------|-------|
| 13002 | Nayara Cristina de Melo | 28/06/1996 | 6,0 | 101 |
| 12421 | Gabriel Luiz de Abreu Leles | 03/07/1996 | 6,0 | 102 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabe-



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

lecionadas no Edital 005/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

- a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 19 de agosto de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: SERVENTE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Nota | Ordem |
|-----------|-----------------------------------|------------|------|-------|
| 50085 | ELIZANGELE MARIA DE OLIVEIRA | 28/11/1976 | 10 | 27 |
| 51075 | LUCIENNE RIBEIRO TOSTES | 04/02/1977 | 10 | 28 |
| 50494 | FLAVIA CRISTINA DA SILVA DE PAIVA | 01/09/1977 | 10 | 29 |

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Otávio Augusto Ramos Vieira

ATA

ATA nº 555 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 15/07/2019 - Ata número quinhentos e cinquenta e cinco do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Praça Conde de Prados s/n, 2º piso, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas o Presidente Otávio, declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Elayne Munis, Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino, Hilda Maluf Caldas Nalon, Nathalia Stefânia de Oliveira. Otávio informou que não haveria transmissão ao vivo da reunião devido ao Júnior ter compromisso firmado anteriormente com a Câmara Municipal no mesmo horário. Em seguida, foi lida e votada a ATA Nº 554 E APROVADA POR DOZE VOTOS A FAVOR e DUAS ABSTENÇÕES. Otávio informou que foi definido pela comissão um Cronograma para a apresentação na Plenária do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS's). Ressaltou que os conselheiros poderão fazer uma análise e entender melhor o funcionamento das Unidades antes de pensarem em mudar o horário. (Cronograma Anexo I). Os Delegados Conselheiros que participaram da Etapa Estadual informaram que foram eleitos quatro Delegados para a Etapa Nacional: Fernando Atônio Bezerra da Silva Filho, Dr. José Orleans da Costa, Lúcia Helena Pereira e Waldir Damasceno. Otávio fez a leitura dos informes e foram compostas as seguintes comissões: • Comissão para Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2019 para o exercício financeiro de 2020; • Responsável para a organização da Eleição da CISTT biênio 2019/2021; • Comissão para adequação do Regimento Interno (Comissões Anexo II). Foi apresentado à plenária o novo Subsecretário Adjunto Sr. Emerentino José Antônio Júnior. O Subsecretário fez uma explanação sobre a saúde e destacou que o objetivo principal do trabalho é atender o público que está fragilizado. Otávio ressaltou que a falta de um Secretário Adjunto levou as chefias a se concentrarem mais em trabalhos administrativos, distanciando-se das suas atividades assistenciais. Destacou que administrativamente, a equipe é bem treinada. Ressaltou que Secretaria de Saúde e Conselho de Saúde devem conduzir os trabalhos juntos. Convidou o Subsecretário a participar das reuniões e destacou que estão solicitando treinamento para os Conselheiros junto à Secretaria de Saúde. O Secretário Adjunto falou sobre sua experiência com mais de dez anos de trabalho e os desafios que existem na área da saúde e ressaltou a importância de haver transparência no trabalho. Carmen falou sobre a coleta de sangue que era feita semanalmente nas UBS e que resolvia o problema. Tatiane informou que a coleta é feita na residência quando há agendamento. Foram feitas algumas considerações na plenária sobre o assunto. Otávio ressaltou que esta não é a finalidade das Unidades Básicas e que a população tem que ter a responsabilidade de buscar seus exames e agendamentos de consultas. Informou que a Secretaria de Saúde irá receber recurso do Deputado Lafaiete Andrada para atender os hospitais. Tatiane fez esclarecimentos sobre a demanda reprimida referente aos exames. Informou que foi feita a análise da série histórica de cada UBS e calcularam as quotas. Ressaltou que o volume de pedidos de exames é desnecessário. Destacou a necessidade de se rever a Atenção Primária e o problema da falta de médicos e de material para os profissionais trabalharem. Foi esclarecido que quem regula a fila da demanda é a enfermeira da UBS. O Coordenador do SIMACRA(1) e SISREG(2) Daniel Ramalho explicou que implantaram o sistema de cotas nas UBS devido à ausência do Estado no financiamento do SUS. Esclareceu que tiveram que priorizar alguns serviços porque o teto mensal com gasto laboratorial é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Ressaltou que os médicos não estão tendo critério para pedir exames. Foram feitas várias considerações na plenária sobre o assunto. Flávio ressaltou que é preciso fazer ajustes nos pedidos de exames porque o cidadão não tem culpa do desajuste interno da Secretaria de Saúde. Otávio ressaltou que o problema da compra é um problema antigo e que existem demandas urgentes como a do Oxigênio e das UBS's. Foi discutido sobre os pedidos de exames, a rotatividade dos médicos no SUS e do papel do Conselheiro de Saúde em fiscalizar. Otávio fez uma sugestão ao Subsecretário Adjunto para não desanimar com o sistema, que tende a desencorajar pessoas honestas que querem trabalhar. Ressaltou que não quer dizer que as pessoas que estão trabalhando não sejam honestas, mas que o sistema faz isso. O Secretário ressaltou que encontrou em todas as pessoas com as quais conversou o comprometimento em ajudar. Otávio informou que estão lutando com o setor público, com as autoridades e municípios ao redor para que utilizem o Marco Regulatório que irá transformar a Administração Pública. Citou o Sul do país e São Paulo que estão se desenvolvendo utilizando o Marco Regulatório, e ressaltou que Minas Gerais está ficando para trás. Destacou que podem mudar a "cara" de Barbacena utilizando o Marco Regulatório e para isso será preciso mudar a cultura e quebrar paradigmas. Ressaltou que o Secretário tem que especificar que devem fazer conforme o Marco Regulatório. Ficou acordado que a apresentação dos Contratos dos Hospitais será realizada na próxima reunião devido à problemas técnicos. O conselheiro Ricardo falou sobre o problema financeiro da Santa Casa e do CEBAMS. Informou que os funcionários do CEBAMS fizeram um abaixo assinado para o setor público pedindo providências, foi enviado para a prefeitura e anexado



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE, CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

à ata do Legislativo. Informou que foi composta uma comissão de trabalhadores do CEBAMS que esteve em reunião com a Sra. Prefeita Municipal onde foram discutidas várias pautas envolvendo os trabalhadores do CEBAMS, incluindo a solicitação para manutenção de repasses. Foram feitas várias considerações sobre o assunto. Ricardo falou da seriedade do assunto e que a saúde de Barbacena está na berlinda. Finalizou enfatizando que a Prefeitura use com sabedoria a ética da responsabilidade. Otávio ressaltou que precisam de um Conselho de Saúde forte, e que o Conselho só é forte com a participação de quem foi eleito. Falou que alguns conselheiros não estão comparecendo nas reuniões, nem seus suplentes, e que precisam avaliar estas pessoas para que sejam substituídas. Falou sobre o comprometimento que o Conselheiro tem que ter. Informou que o Conselheiro Matuzalém compareceu apenas a uma reunião no ano corrente. Os Delegados que compareceram na Etapa Estadual informaram que todas as propostas de Barbacena foram aprovadas e que a Conferência Nacional será um momento muito importante. Sugestão de Pauta para a próxima reunião: 1. Apresentação dos Contratos das Unidades Hospitalares; 2. Apresentação das UBS Santa Cecília, Grogotó e Funcionários; 3. Relatório TCU. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Otávio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 31 de julho de dois mil e dezoito.

(1) Sistema Municipal de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

(2) Sistema Nacional de Regulação - É um sistema on-line, criado para o gerenciamento de todo Complexo Regulatório indo da rede básica à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e otimização na utilização dos recursos.

Anexo I

| Cronograma de Apresentação das UBS à plenária do Conselho Municipal de Saúde | |
|--|--|
| Dia | UBS |
| 05 de Agosto/2019: | Santa Cecília, Grogotó, Funcionários. |
| 02 de Setembro/2019: | Pinheiro Grosso, Boa Vista, Carmo. |
| 07 de Outubro/2019: | Guide Roman, Santo Antônio, Santa Efigênia |
| 04 de Novembro/2019: | Senhora das Dores, João Paulo II, Vilela. |
| 02 de Dezembro/2019 | Padre Brito, São Francisco, Nove de Março, Nova Suíça. |

As demais unidades serão apresentadas no próximo exercício.

Anexo II

| Comissão para Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2019 para o exercício financeiro de 2020 | | Responsável pela Organização da Eleição CIST Bienio 2019/2021 | | Comissão para adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal | |
|--|--|---|------------------|--|--|
| Usuário | Otávio Vieira (Carmen Werneck -suplente) | Titular | Carmen Werneck | Flávio Nascimento | |
| Usuário | Flávio Nascimento | Suplente | Waldir Damasceno | Hendryes Gimino | |
| Trabalhador | Ricardo Rios | | | Isis Faria | |
| Prestador/governo | Polyana Monteiro | | | Thais Gabriel | |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 076 DE 19 DE AGOSTO DE 2019. "Dispõe sobre a retificação Edital 001/2019 do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barbacena/MG, referente ao mandato 2020/2023." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 289, de 16 de abril de 2019, RESOL-

VE: Art. 1º – Tornar público a 2º Retificação do Edital do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Barbacena/MG, para o exercício do mandato 2020/2023. Art. 2º – Tornar, a retificação do Edital do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Barbacena/MG, parte integrante desta Resolução, como anexo I. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 Agosto de 2019. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do CMDCA.

Anexo I

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01 – 19 DE AGOSTO DE 2019.

ONDE SE LÊ

7.7. Da votação

7.7.1. A votação ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário compreendido entre 8:00 (nove) horas e 17:00 (quinze) horas na ASDEF (Associação dos Deficientes Físicos), localizada a Praça Adriano de Oliveira s/n Bairro São José, às 17 hs do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;

LEIA-SE

7.7. Da votação

7.7.1. A votação ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário compreendido entre 08h00min (nove) e 17h00min (quinze) horas na Escola Municipal Padre Sinfrônio de Castro, Praça Dr. Jardim, 0 - São José, Barbacena - MG, 36205-022. Às 17 h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;

Município de Barbacena, 19 de Agosto de 2019.
Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do CMDCA